Sigrid Ramos Cetraro
Secretária de Cultura, em exercico

ATO Nº 02/2019-SEC

Comissão Organizadora do 63º Festival Folclórico do Amazonas.

A Comissão Organizadora no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 31 do Regulamento:

Considerando o Ato nº 01/2019 desta Comissão, acerca de impugnação à Classificação Geral da Apuração;

Considerando a impossibilidade técnica para divulgação das decisões das impugnações, nos termos do Art.1º §2º do r. Ato;

RESOLVE:

- **Art.1º.** A divulgação das decisões das impugnações, fica prorrogado para o dia 16.09.2019 a partir das 17h em site oficial da Secretaria.
- **Art.2°.** Fica ratificado os demais dispositivos do Ato nº 01/2019 Comissão Organizadora do 63º Festival Folclórico do Amazonas;
- Art.3°. Este ato passa a ter validade a partir da publicação em site oficial desta Secretaria.

Manaus (AM), 13 de setembro de 2019.

José Rogério dos Reis Oliveira

Coordenador Geral do 63º Festival Folclórico do Amazonas.